

LEI Nº 2.819/2015

Súmula: “*Nomina Rua Particular como Rua João Nowak, conforme especifica*”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica nominada como Rua João Nowak a Rua Particular localizada na Campina das Pedras.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 1º de abril de 2015.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal